

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 376 – DE 10 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Homologa os termos de convênio celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam homologados os termos de convênio celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem por objetivo a concessão de auxílio à entidade beneficiada para implantação de atividades de pós-graduação, especificamente para os seguintes cursos de especialização: a) Capacitação de Docentes (Cr\$ 132.000.000); b) Educação, Meteorologia e Genética (Cr\$ 162.000.000); c) Ciências Geofísicas e Geológicas e Planejamento do Desenvolvimento (Cr\$... 85.884.000); d) Ciências Geofísicas e Geológicas (Cr\$... 96.211.000); e) Química dos Produtos Naturais (Cr\$ ... 23.760.000); f) Engenharia Naval (Cr\$ 80.000.000); g) Arquitetura nos Trópicos (Cr\$ 30.000.000); e h) Química dos Produtos Naturais (Cr\$ 30.000.000), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 01.155/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/af.